



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/LDA/PR

Decisão nº 12700432/2019-NUMIG/DPF/LDA/PR

Processo: 08386.006462/2019-83

Assunto: **Pedido de prorrogação de prazo de visto de visita RIKELVIS ANTONIO RODRIGUEZ BRETON**

1. Diante do contido na petição explicativa sobre os motivos do pedido de prorrogação de visto de visita, sendo os motivos incompatíveis com o visto de visita, INDEFIRO o presente.
2. Notifique-se o requerente e publique-se no sítio da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HARUKI TOYAMA, Agente de Polícia Federal**, em 17/10/2019, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12700432** e o código CRC **5ED350A8**.

Referência: Processo nº 08386.006462/2019-83

SEI nº 12700432